

1.1 PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

1.1.1 Participação de Maiores de Idade (a partir dos 18 anos completos)

Podem participar da CAMPUS PARTY BRASÍLIA 2019, todos os interessados maiores de 18 anos, mediante:

- a)** preenchimento da Ficha de Usuário no site www.campuse.ro;
- b)** aquisição do ingresso e de eventuais serviços; e
- c)** concordância e aceitação das regras dispostas neste Termo.

1.1.2 Participação de Menores de 16 à 17 anos (menores de 18 anos)

Será permitida a participação de **menores de 16 à 17 anos** no Evento, desde que **acompanhados por um responsável legal** (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) ou um **maior mediante apresentação de autorização** de um dos responsáveis legais (pai, mãe, tutor, curador ou guardião).

1.1.3 Participação de Menores de 16 anos (menores de 18 anos)

Será permitida a participação de **menores de 16 anos** no Evento, desde que **acompanhados por um responsável legal** (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) ou um **maior mediante apresentação de autorização judicial**.

A inscrição do menor e a compra do ingresso e de eventuais serviços, deverão ser realizadas por um de seus responsáveis legais (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) através do site oficial do Evento utilizando o perfil do menor de idade para a aquisição do seu ingresso.

O responsável legal, ascendente, colateral ou pessoa maior que acompanhará o menor no Evento também deverá preencher a Ficha de Usuário no site www.campuse.ro e adquirir seu ingresso.

Ou seja, duas inscrições e dois ingressos deverão ser adquiridos/realizados, um para o menor e o outro para o responsável legal ou maior autorizado que o acompanhará.

A Organizadora do Evento não se responsabilizará por menores de idade que ingressarem no Evento. Todos os menores deverão estar acompanhados de uma pessoa maior (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) durante todo o período do Evento, que deverá responsabilizar-se por todos os atos e comportamento do menor.

É expressamente **proibida a entrada e a permanência de criança de até 5 anos de idade na área do Camping, mesmo que acompanhadas por um responsável legal ou maior autorizado**. Nas demais áreas – “Arena” e “Open”, recomendamos a entrada e permanência de crianças **somente a partir dos 6 anos de idade**.

A inscrição de menores de idade no Evento deverá seguir as seguintes regras e procedimentos:

- a)** A inscrição e compra do ingresso do menor de idade deverá ser realizada por um de seus representantes legais (pai, mãe, tutor, curador ou guardião);
- b)** O representante legal ou o maior autorizado que acompanhará o menor, também deverá inscrever-se e adquirir um ingresso para si;
- c)** Realizada as inscrições e o pagamento dos ingressos (e, se houver, dos serviços de alimentação e acampamento), ambos deverão comparecer à Área de Credenciamento da Campus Party Brasília 2019, portando os documentos abaixo descritos:

I. Menor acompanhado por um responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião):

- Documento de identidade original do responsável legal;
- Cópia simples do documento de identidade do responsável legal;
- Documento de identidade original do menor (de preferência com foto);
- Cópia simples do documento de identidade do menor (de preferência com foto);
- Formulário de Autorização devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) disponível no site brasil.campus-party.org

II. Menor acompanhado por um maior autorizado (que não seja pai, mãe, tutor, curador ou guardião):

- Cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal;
- Documento de identidade original do maior autorizado;
- Cópia autenticada do documento de identidade do maior autorizado;
- Documento de identidade original do menor (de preferência com foto);
- Cópia autenticada do documento de identidade do menor; e
- Formulário de Autorização devidamente preenchido, assinado por um dos responsáveis legais do menor (pai, mãe, tutor, curador ou guardião), com firma reconhecida, disponível no site brasil.campus-party.org.
- *Autorização judicial para viagem fora da comarca onde o menor reside, caso o menor de idade em questão tenha menos de 15 anos.

Todas as cópias e o formulário serão retidos pela Organizadora do evento.

*Lei nº. 13.812, de março de 2019

“Art. 83 . Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial.”

1.1.3 Emancipados

Os emancipados deverão apresentar documento original (ou cópia autenticada) acompanhado de uma cópia simples no momento da retirada da credencial. Serão aceitos como documentos comprobatórios da emancipação:

- A partir dos 16 (dezesesseis) anos, simples vontade dos pais: escritura pública registrada em cartório;

- Pela colação de grau em curso de ensino superior: diploma de colação de grau em curso de ensino superior;
- A partir dos 16 (dezesesseis) anos, pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego que estabeleça economia própria: contrato social ou carteira de trabalho; **ou**
- Pelo casamento: certidão de casamento.

A cópia simples do documento será retirada pela Organizadora.

A não apresentação de um dos documentos acima descritos, impedirá a entrada do participante no Evento.

Observações:

Após análise da documentação na Área de Credenciamento do Evento, estando tudo de acordo, o inscrito poderá participar do Evento.

Caso a documentação esteja incompleta ou em desacordo com o acima mencionado, não será liberada a credencial para o inscrito. Neste caso, a Organização procederá com a devolução do valor do ingresso (e dos serviços de acampamento, se houver). Tal devolução será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Evento.

A pessoa maior que acompanhar o menor, deverá cuidar do menor durante toda a sua permanência no Evento. A Organizadora do Evento não será responsável pela guarda e cuidados com o menor, sob qualquer circunstância. A pessoa maior que acompanhar o menor deverá selecionar o conteúdo que este possa baixar da web, assim como escolher as atividades do Evento em que o menor deva participar.

Ao realizar a inscrição e pagamento do ingresso para a Campus Party Brasília 2019, todos os participantes declaram que todas as informações fornecidas nos formulários são verdadeiras.

Caso a Organizadora encontre indícios de irregularidades quanto à veracidade das informações poderá impedir a entrada do inscrito ou solicitar sua saída do

Evento, sem que tal circunstância envolva o seu direito à restituição dos valores pagos.

Nos casos em que as informações prestadas e/ou conduta do participante caracterize crime nos termos da legislação brasileira, a Organizadora do Evento comunicará a autoridade competente.